REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 09/01/2017
Lagarto, 09 de janeiro de 2017
Funcionário (a)

PORTARIA N º 17/2017

DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e o disposto na Lei nº 264, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados gratificação de R$ 359,94 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) pela participação na Comissão Permanente de Licitação:

I) – Valberto Queiroz de Lima,
II) – Jamisson Nascimento Santos,
III) - José Roberto dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 09 de janeiro de 2017.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente